



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº07/2024.

**Dispõe sobre designação de servidora detentora de cargo em extinção e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONJOLOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando:

O disposto na Lei Complementar de nº 902 de 27 de novembro de 2018, que dispõe sobre reaproveitamento de servidores municipais que ocupam cargos efetivos em extinção de PEB II;

A existência de habilitação compatível para exercer as funções do cargo PEB I;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Adelane Aparecida de Assis**, detentora do cargo efetivo em extinção PEB II, para em decorrência de possuir habilitação compatível, exercer a função de Professor PEB I, no turno vespertino, na Creche Municipal “Pingo de Gente”.

**Art. 2º** - A servidora perceberá o vencimento e cumprirá carga horária equivalente à do cargo de origem, sendo assim distribuída: 16h/a destinadas à docência, semanalmente; 4h/a extraclasse (3h/a semanalmente, em um local de livre escolha e 2h/a quinzenalmente, cumpridas em reuniões e/ou em local definido pela direção).

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº21/2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 20 de fevereiro de 2024.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Geraldo Eustáquio Maia da Silva  
**Prefeito Municipal**